



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 676/2018 – DAL2/PMPA**

CONTRATO ADMINISTRATIVO  
CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA  
MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA  
**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A -  
CELPA**, CUJO OBJETO É O  
FORNECIMENTO DE ENERGIA  
ELÉTRICA PARA AS UNIDADES  
CONSUMIDORAS DA POLÍCIA  
MILITAR, DECORRENTE DO  
PROCESSO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº **004/2018** - CPL/PMPA,  
CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 16217 (PMPA), CPF nº 301.173.212.49, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, como CONTRATADA, **CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A- CELPA**, concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, C.N.P.J. N.º 04.895.728/0001-80, com sede Rodovia Augusto Montenegro, km 8.5, CEP: 66823010 – Belém - Pará, neste ato representado por **JOAQUIM ANTONIO MILHOMEN**, Diretor Presidente e **MARCOS ANTÔNIO SOUZA DE ALMEIDA**, Presidente, residentes e domiciliados nesta Capital, acordam e ajustam o presente contrato, vinculado as UNIDADES CONSUMIDORAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – PMPA, conforme quantidade e localidades especificadas no Termo de Referência – Anexo I, em conformidade com a legislação vigente e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

1.1. O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, demais legislações aplicáveis ao assunto e da dispensa de licitação n.º.004/2018 CPL/PMPA.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
**SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL 2**

Fis. 133  
RODRIGO DAS BANDEIRA  
CB PM-MF 57199869/1



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica pela concessionária, desde a captação até as ligações prediais de funcionamento das UNIDADES CONSUMIDORAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – PMPA, conforme quantidade e localidades especificadas no Termo de Referência – Anexo I, e naquilo que não conflitar com os contratos regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (DOZE) meses, a iniciar da data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no art. 57, II da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DO REAJUSTE

4.1. O valor estimado para 12 meses deste Contrato é de R\$ **4.440.000,00 (quatro milhões quatrocentos e quarenta mil reais)**, em favor da CONTRATADA, sendo que a liquidação se efetuará parcialmente, de acordo com o consumo pela contratante com apresentação da Nota Fiscal pela contratada à PMPA.

4.2. Pela prestação do serviço pela CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA a importância constante da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

4.3. Todos os impostos, taxas e demais encargos decorrentes do presente Contrato, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA nos termos da legislação aplicável.

4.4. O reajuste ocorrerá de acordo com o regime de tarifas homologada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

## CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O pagamento será efetuado à Contratada conforme prevê a legislação do setor elétrico, Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na conta-corrente abaixo:

NOME DO BANCO: BANPARÁ  
CÓDIGO DA AGÊNCIA: 015  
Nº DA CONTA: 188000-4





## CLÁUSULA SEXTA: DO LOCAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1. O serviço será prestado nos prédios da PMPA, conforme quantidade e localidades especificadas no Termo de Referência – Anexo I na capital e no interior do Estado.
- 6.2. A prestação do serviço, objeto deste Contrato, será executado rigorosamente dentro das normas e exigências estabelecidas pela legislação específica atendendo as instruções emanadas da administração e julgadas necessárias à eficiência do serviço.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos consignados, conforme abaixo:

**Programa:** 1297 – Manutenção da Gestão

**Projeto/Atividade:** 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

**Elemento de Despesa:** de 33.90.39.43 – Outros Serviços Pessoa Jurídica/ Serviços de Energia Elétrica

**Plano Interno:** 4200008338C

**Fonte:** 0101002156 (Tesouro do Estado/ Utilidade Pública)

## CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. A PMA obrigar-se-á:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas Notas Fiscais/Faturas do efetivo fornecimento do objeto do Contrato, por meio de representante legalmente designado.
- Efetuar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos neste Contrato.
- Notificar à CONTRATADA quanto a irregularidades verificadas na prestação dos serviços.
- Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.
- Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

- 8.2) Das Obrigações e Responsabilidades da CONTRATADA, afora outras não previstas e que por lei lhe couberem:

- executar fielmente o objeto contratado, respeitando e verificando todas as condições estabelecidas neste contrato e na legislação vigente sobre o objeto contratado.
- designar e manter atualizada junto à PMPA uma lista das pessoas autorizadas para



contatos e envolvidas nos negócios comuns objeto desta contratação, com todos os dados que a PMPA a qualquer tempo exigir.

c) relatar à PMPA toda e qualquer irregularidade observada na prestação do serviço.

#### **CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES**

9.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no presente contrato ensejará a aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DO ADITAMENTO**

10.1. O presente Contrato poderá ser modificado e alterado, através de TERMO ADITIVO, por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência Administrativa, dentro do prazo estabelecido em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO**

11.1. O presente Contrato poderá ser denunciado por quaisquer das partes e, se detectadas irregularidades pela PMPA, esta tem o direito de rescindi-lo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO**

12.1. A administração e fiscalização do presente Contrato caberá à Diretoria de Apoio Logístico – DAL, Seção de Expediente e Transporte de Pessoal e Cargas – DAL1, a quem caberá administrar e atestar as notas fiscais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO**

13.1. O Extrato do CONTRATO será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
 DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
 SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL 2

Fis. 740  
 RODRIGO DIAS BANDEIRA  
 CE P.M. MF 15719369  
 200  
 FROS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA ASSINATURA:**

15.1. E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 20 de Junho de 2018.

*[Handwritten Signature]*  
**HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM RG 16217**  
 POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
 Contratante

*[Handwritten Signature]*  
**JOAQUIM ANTONIO MILHOMEN**  
 GERENTE DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE  
 Contratada

**Celipa**  
 Joaquim Antonio Milhomem Barros  
 Mat. 1010653

*[Handwritten Signature]*  
**MARCOS ANTÔNIO SOUZA DE ALMEIDA**  
 DIRETOR  
 Contratada  
**Celipa**

**TESTEMUNHAS:**

Joaquim Antonio Milhomem Barros  
 Mat. 1010653

Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____
RG: _____	RG: _____

*[Handwritten Signature]*  
 JURÍDICO  
 Atendimento Contratativo  
 CELIPA  
 Mat. 10106537  
 2018/06/20



RODRIGO DIAS BANDEIRA  
CEB PM-MP/57-90804

Quinta-feira, 21 DE JUNHO DE 2018

DIÁRIO OFICIAL Nº 33642 ■ 75

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

**NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 127/2018 - DAL2**, de 02 de MAIO de 2018, que **NOMEIA** o 1º SGT PM RG 22830 DANIEL CASTILHO DOS SANTOS, como fiscal do Contrato Administrativo nº 297/2018 - DAL/PMMPA, cujo objeto destina-se a "aquisição de 02 (dois) Kits de informática, roteadores wireless 3G/4G, para serem utilizados no Batalhão de Policiamento Rodoviário, a ser adquirido com verba disponibilizada por meio dos recursos disponibilizados por intermédio do Termo de Cooperação nº 006/2016 - DEXTRAN/PMMPA".

SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE - CEL QOPM  
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 328128

### CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 676/2018-DAL/PMMPA EXERCÍCIO: 2018

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a Prestação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica pela concessionária, desde a captação até as ligações prediais de funcionamento das UNIDADES CONSUMIDORAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.440.000,00 (quatro milhões quatrocentos e quarenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2018.

**VIGÊNCIA:** 20/06/2018 a 19/06/2019.

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:  
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Projeto Atividade: 26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 33.90.39.43 - Outros Serviços Pessoa Jurídica/ Serviços de Energia Elétrica; Plano Interno: 420008338C; Fonte: 0101002156 (Tesouro do Estado/ Utilidade Pública).

**EMPRESA:** CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A - CELPA, CNPJ: 04.895.728/0001-80, estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro, km 8.5 Belém - Pará, CEP: 66823010.

**ORDENADOR:** HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 328350

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2014-DAL/PMMPA

**EXERCÍCIO:** 2018.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 37/2014 - DAL/PMMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2018.

**VIGÊNCIA:** 17/07/2018 a 16/07/2019.

A despesa com este termo aditivo ocorrerá:

Programa: 1425 - Segurança Pública; Projeto Atividade: 26/8270 - Realização de Ações de Corregedoria do SIEDS; Elemento de Despesa: 33.90.36.15 - Outros Serviços Pessoa Física/ Locação de Imóveis; Plano Interno: 210008270C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).

**LOCADOR(a):** VALDILEUDA AMARANTE DO NASCIMENTO, CPF nº 278.816.012-72.

**ORDENADOR:** HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 328056

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 437/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15  
Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

TEN CEL PM DENISE DA COSTA GOMES SILVA/CHEFE DE SEÇ  
DF/ 571.369.982-04

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

Protocolo: 328288

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE PESSOAL

### CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRÍCULA

#### E INCORPORAÇÃO REFERENTE

#### AO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO MASCULINO PM 1997 - CFSO/97 EDITAL Nº. 025/DP-4/2018 - CFSO/PMMPA, JDE 20 DE JUNHO DE 2018

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMMPA), representada por seu Comandante Geral, HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM, torna pública a convocação do candidato do Concurso Público para Ingresso ao Curso de Formação de Soldado Masculino PM 1997 - CFSO/97, RANGEL DE SOUZA CARVALHO, na condição *sub júdice*, em observância aos termos do ofício nº 2255/2018-PGE-GAB-PCTA, firmado pelo Exmº. Sr. Henrique Nobre Reis - Procurador-Geral do Estado, em exercício, no qual recomenda o cumprimento da decisão judicial nos autos da Ação Ordinária nº 0015877-81.2004.8.14.0301, exarada pela Exmª. Srª. Marisa Belini de Oliveira, Juíza de Direito da 3ª Vara de Fazenda Pública da Capital, que encaminhou a decisão com trânsito em julgado, que determinou ao Estado do Pará que permita o acesso do autor ao próximo Curso de Formação de Soldados.

1 - O candidato deverá se apresentar no dia 25 de junho de 2018, às 09h00min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 - Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

2 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação. HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 328340

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/PMMPA/2016 CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CFP/PM/2016

**EDITAL Nº. 012/CFP/PMMPA, DE 20 DE JUNHO DE 2018.**  
A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo seu Comandante Geral e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada pela sua Secretária de Estado, reafirma cidade e local de realização da 3ª Etapa (Teste de Avaliação Física), na forma do subitem 7.4 do Edital nº. 001/CFP/PMMPA, do candidato MAILON ALVES DE SOUZA, inscrição 146469, convocado através do Edital nº 120/CFP/PMMPA publicado no DOE de 13/06/2018.

1. Das Informações Gerais

1.1. O candidato que não comparecer no local, data e horário, conforme relacionado no item 2 deste edital, será eliminado do concurso, não podendo realizar seus exames em outro local, data ou horário diferentes dos informados neste edital.

1.2. O candidato deverá chegar com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do início dos exames da 3ª etapa.

2. Do Local de Realização dos Exames

2.1. O candidato deverá realizar seus exames no dia

24/06/2018 às 8h, no seguinte local:

2.1.1. Candidatos lotados em Marabá-PA:

- ESTAÇÃO CONHECIMENTO

AV. VALE, S/N, BAIRRO: NOVO PROGRESSO - NÚCLEO SÃO FELIX.

Belém/PA, 20 de Junho de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 328676

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 026/2018 - SEC/FAS PMPA

A Diretora do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 2011, que aprovou o Estatuto do FASPM:

Considerando a PORTARIA Nº 022/2018 - SEC/FAS/PMMPA, que nomeia a comissão de militares estaduais composta pela CAP QOAPM RG 11645 ROSENI DO ROSARIO CRUZ DA LUZ, a SUB TEN RG 21729 CLEIDIANA DA COSTA FERNANDES DA SILVA e o SD PM RG 39036 BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 001/2018-CPL/FASPMMPA, tendo como Pregoeiro o CB PM RG 35159 BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO, delegando-ves, para esse fim, as atribuições que me competem;

Considerando o Art. 2º da Portaria estabeleceu o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde justificado, conforme publicação em Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.597 de 13 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR o prazo de vigência da Portaria em comento por mais 30 (trinta) dias, a contar de 18/06/2018, visto a necessidade de conclusão dos concorrentes as demais fases da licitação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de junho de 2018

REGINA CELIA DA SILVA FERREIRA - CEL PM RG 19711

Diretora do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 328542

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO CONTRATO Nº. 009/2016

#### TERMO ADITIVO Nº.002/2018

**Exercício:** 2018

**Objeto:** Outros

**Justificativa:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) meses.

**Valor:** R\$18.750,00

**Vigência:** 20/07/2018 a 19/07/2019.

**Data de Assinatura:** 13/06/2018

**Licitação:** Processo Nº025/2016-CPL/FASPM - Pregão Eletrônico Nº09/2016-CPL/FASPM

**Decreto de Qualificação:** 108/11

**Projeto atividade:** 08.303.1425.8277.0000

**Fonte do Recurso:** 0151/0351(Recursos Próprios)

**Valor da Despesa:** R\$ 33.90,33

**Natureza da Despesa:** TITA EVENTOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 17. 467. 753/0001-04.

**Endereço:** Av. Montenegro nº26, Sala nº201, Petrópolis, cidade de Porto Alegre-RS, CEP 90460-160.

**Fone:** (51) 3022-5921.

**E-mail:** licita5@titaevento.com.br

**Ordenador:** REGINA CELIA DA SILVA FERREIRA-CEL QOPM

Diretora do FASPM.

Protocolo: 328541

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO CONTRATO Nº. 010/2016

#### TERMO ADITIVO Nº.002/2018

**Exercício:** 2018

**Objeto:** Outros

**Justificativa:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) meses.

**Valor:** R\$6.250,00

**Vigência:** 20/07/2018 a 19/07/2019.

**Data de Assinatura:** 13/06/2018

**Licitação:** Processo Nº025/2016-CPL/FASPM - Pregão Eletrônico Nº09/2016-CPL/FASPM

**Decreto de Qualificação:** 108/11

**Projeto atividade:** 08.303.1425.8277.0000

**Fonte do Recurso:** 0151/0351(Recursos Próprios)

**Natureza da Despesa:** 33.90.33

**Contratada:** TITA EVENTOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 17. 467. 753/0001-04.

**Endereço:** Av. Montenegro nº26, Sala nº201, Petrópolis, cidade de Porto Alegre-RS, CEP 90460-160.

**Fone:** (51) 3022-5921.

**E-mail:** licita5@titaevento.com.br

**Ordenador:** REGINA CELIA DA SILVA FERREIRA-CEL QOPM

Diretora do FASPM.

Protocolo: 328551